



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA D.G Nº 031/2011

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 113/2009 e o constante no PA-061/2011,

CONSIDERANDO a necessidade de serviço, a antecipação da liberação dos servidores por suas respectivas Chefias imediatas e a existência de claro de lotação no Serviço de Ouvidoria,

R E S O L V E

Retificar a Portaria D.G nº 814 de 27/12/2010, em relação aos efeitos das remoções, a pedido, para que sejam considerados a contar de 01/02/2011, em relação aos servidores abaixo relacionados e também em relação à Unidade de lotação da segunda servidora:

1)de **Maria Clara Medeiros Cunha**, Analista Judiciária, Área Judiciária, A-02, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161462, da Vara do Trabalho de Pinheiro para ter exercício na 5ª Vara do Trabalho de São Luís;

2)de **Thaisy Alliny Maia Chaves**, Analista Judiciária, Área Judiciária, A-02, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161468, da Vara do Trabalho de Presidente Dutra para ter exercício no Serviço de Ouvidoria;

3)de **Raimundo Araújo Melo Filho**, Analista Judiciário, Área Judiciária, A-02, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161466, da Vara do Trabalho de Pinheiro para ter exercício na 4ª Vara do Trabalho de São Luís.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís(MA), 24 de janeiro de 2011

Elizabeth do Carmo Salgado Leite Menezes